**PROJETO DE LEI Nº 026/25, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

*Altera a Lei Municipal nº2.438, de 31 de dezembro de 2019, que define eventos de interesse público do Município e dá outras providências.*

**Art. 1º** A Lei Municipal nº2.438, de 31 de dezembro de 2019, que define eventos de interesse público do Município e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º.......................................................................................

.............................................................................................................

V - .............................

e) Festa dos Produtores de Uva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

**RUDIMAR ARGENTON**

### Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação visa alterar a Lei Municipal nº2.438, de 31 de dezembro de 2019, que define eventos de interesse público do Município e dá outras providências.

A alteração visa unicamente ajustar a denominação de um evento que a redação anterior tratava de forma equivocada.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal